



Governo do Estado de Roraima

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 638ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada **online**, no dia **20 de fevereiro de 2024**, às **14:00h**, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

PRESENTES

- Kelvem Márcio Melo de Almeida - *Presidente - Relator*
- Rodrigo Alves Lopes
- Bruno Conti S. Leite
- Camila Cavalcante Lima
- Hemerson Allan Carvalho Cunha
- Sissi Maria P. Terossi
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*

1. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO - 15301.003202/2020.48

A presente reunião iniciou com a avaliação e discussão do "Relatório de Acompanhamento do Processo IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 11746637)", apresentado pelo relator Kelvem Márcio Melo de Almeida, cujo assunto é a Análise do FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RENDA FIXA LONGO PRAZO, vejamos:

"RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

1. IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO FUNDO DE INVESTIMENTO

NOME DO FUNDO: FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RENDA FIXA LONGO PRAZO - CNPJ n. 11.902.276/0001-81
ADMINISTRADOR: INTRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA - CNPJ n. 15.489.568/0001-95
GESTOR: BRZ INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ n. 02.888.152/0001-06
CUSTODIANTE: INTRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA - CNPJ n. 15.489.568/0001-95
AUDITORIA INDEPENDENTE: RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. - CNPJ n. 16.549.480/0001-84
FUNDO PERTENCENTE: FINANCEIRO
ENQUADRAMENTO: Res. n. 4.963/2021 - Renda Fixa Art. 7º, III, "a"
LIMITAÇÕES: Lim. Resolução: 60,00%; Lim. Política: 30,00%; Lim. CNPJ: 20,00%; Lim. PL.: 15,0000%. SITUAÇÃO: DESENQUADRADO - PARTICIPAÇÃO (O IPER POSSUI 28,85% DO PL DO FUNDO). Ademais, o Administrador e Gestor do fundo não atendem aos requisitos do art. 21, Res. n. 4.963/2021 (comitê de auditoria e de riscos, dentre outros, estando fora da lista exaustiva da SPREV). Situação do fundo: fechado para resgate.
SALDO ATUAL DA PARTICIPAÇÃO: R\$ 1.483.461,66 (conforme Relatório de Gestão de Investimentos - Dezembro 2023 - EP 11759220)
PL ATUAL DO FUNDO: R\$ 5.141.990,42 (conforme Relatório de Gestão de Investimentos - Dezembro 2023 - EP 11759220)
PERCENTUAL DA CARTEIRA DO IPER: 0,03%
QUANTIDADE DE COTISTAS DO FUNDO: 19,00
DATA DE INGRESSO NO FUNDO: 30.1.2012 no então FI Diferencial RF LP
VALOR APORTADO INICIALMENTE: R\$ 70.000.000,00. CHAMAS DE CAPITAL: NÃO HOUE. VALOR RESGATADO: R\$ 19.675.407,68 (22.7.2016)
RENTABILIDADE ANO DE 2023: -50,26%
TAXAS: ADMINISTRAÇÃO MÍNIMA DE 1,25% a.a. E MÁXIMA DE 2,50% a.a.; TAXA DE SAÍDA: 15% SOBRE O VALOR SOLICITADO; TAXA DE PERFORMANCE: 10% DA VALORIZAÇÃO DA COTA QUE EXCEDER O BENCHMARK (IMA-B TOTAL).

2. POLITICA DE INVESTIMENTO DO FI

Conforme o Regulamento mais atual do fundo (EP 11746651), as aplicações do FI serão representadas, preferencialmente, por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e em títulos de dívida privada, tais como debêntures, cédulas de crédito imobiliário – CCI, cédulas de crédito bancário – CCB, notas promissórias comerciais (Comercial papers), cédulas de produto rural – CPR, certificados de resgate da dívida ativa – CRDA, fundos de investimentos em direitos creditórios – FIDC, certificado de depósito bancário – CDB e Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA, dentre outros, exceto Títulos de Desenvolvimento Social – FDS, subordinando-se aos requisitos de composição e diversificação estabelecidos pelas normas regulamentares em vigor. Em que pese o objetivo e política de investimento acima descrito, dada a composição da carteira do FUNDO em 5.12.2016 (vide demonstrativo anexo ao Regulamento), data em que a GESTORA assumiu as suas funções perante o FUNDO, o principal foco da GESTORA será a recuperação, total ou parcial, dos valores aplicados nos ativos financeiros já pré-selecionados e componentes da carteira naquela data, objetivando o retorno de recursos líquidos aos cotistas.
Segue a Tabela 1 com os limites do Fundo:

Tabela 1 - Limites do Fundo

Principais Limites de Concentração do FUNDO (Investimento Direto)

Principais Limites de Concentração	Limite Mínimo	Limite Máximo
Títulos e/ou valores mobiliários de Renda Fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos	80%	Sem limites

Limites de Concentração Consolidado com os Fundos Investidos (Investimento Direto e Indireto)

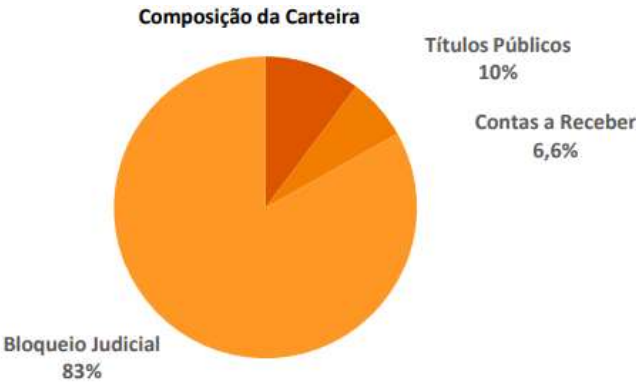
Limites de Concentração por Emissor	
Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central	20%
Companhias Abertas	20%
Companhias Securitizadoras	VEDADO
Fundos de Investimento	20%
Pessoas Físicas	VEDADO
Pessoas Jurídicas de Direito Privado, exceto Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central e Companhias Abertas	20%
União Federal	Sem Limites

Fonte: Anexo - Política de Investimento do Regulamento do Fundo (EP 11746651)

3. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Segue abaixo a composição da carteira em 23.11.2023, conforme Relatório de Acompanhamento de Ativos - Dezembro de 2023 (EP 11345352), conforme Gráfico 1:

Gráfico 1 - Composição da Carteira



Ativo	% PL Carteira	Valor na Carteira	Valor Provisonado
CCI Stiebler Arquitetura	-	-	R\$ 9.121.76 (100% provisionado)
CDB BVA	-	-	R\$ 15.501.780 (100% provisionado)
LF Rural	-	-	R\$ 13.699.478 (100% provisionado)
LFs BVA	-	-	R\$ 13.814.544 (100% provisionado)
NTN-B*	91,76%	R\$4.211.084	-
LFT	4,61%	R\$ 211.452	-
Bloqueio Judicial Banco Pan CDB	0,00%	R\$ 0	R\$ 25.637.257 (100% provisionado)
Bloqueio Judicial - Cotista Jaru	0,00%	R\$ 0	R\$ 4.480.518 (100% provisionado)
Caixa/Fundo de Investimento	1,27%	R\$ 49.064	-
Contas a pagar/a receber	2,36%	R\$ 108.499	-
Total	100%	R\$ 4.580.099	R\$ 82.255.337

Fonte: Relatório de Acompanhamento de Ativos - Dezembro de 2023 (EP 11345352)

4. RESULTADOS DO FI

Rentabilidade no ano de 2023: -50,26%

Rentabilidade nos últimos 36 meses: -92,91%

Gráfico 2 - Rentabilidade do Fundo



Após a conclusão de todos os assuntos em pauta, às 14:45h , foi encerrada a reunião, eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA , secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê, nominados e referenciados a seguir:		
KELVEM MÁRCIO MELO DE ALMEIDA Presidente do COINVEST	RODRIGO ALVES LOPES Membro do COINVEST	SISSI MARIA P. TEROSSI Membro do COINVEST
HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA Membro do COINVEST	BRUNO CONTI S. LEITE Membro do COINVEST	CAMILA CAVALCANTE LIMA Membro do COINVEST
HARLEY DAVID COSTA DA SILVA Secretário do COINVEST		



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimento**, em 27/02/2024, às 09:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 27/02/2024, às 09:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 27/02/2024, às 09:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 27/02/2024, às 11:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Membro do COINVEST**, em 27/02/2024, às 11:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cavalcante Lima, Membro do Comitê de Investimentos**, em 27/02/2024, às 13:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 27/02/2024, às 14:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11839961** e o código CRC **60684A5C**.